



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

#### **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03-05-2022.**

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sob a presidência do Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa, com a presença do Desembargador Francisco José Moesch – Corregedor Regional Eleitoral -, Desembargador Federal Rogério Favreto, dos Desembargadores Eleitorais Gerson Fischmann, Amadeo Henrique Ramella Buttelli, Oyama Assis Brasil de Moraes, Caetano Cuervo Lo Pumo, e do Doutor José Osmar Pumes - Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, o Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. A seguir, o Presidente registrou a significativa participação da ASCOM – Assessoria de Comunicação Social – deste Tribunal no Jornal Nacional da noite de dois de maio, em horário nobre, e cumprimentou os servidores envolvidos, destacando a importância e pertinência do conteúdo repassado ao público, voltado ao esclarecimento de questões eleitorais. Na sequência, foi aprovada por unanimidade a moção proposta pelo Presidente Arminio para o encaminhamento de votos de pesar à família do Prefeito de Pedras Altas, Luiz Alberto Soares Perdomo, recentemente falecido. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS: **REL N 0600185-73.2021.6.21.0029** Procedência: Lajeado - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: JULIANO FROZZA Advogado: ANGELA MARIA PEZZI - OAB/RS78945-A Advogado: BRUNA GOMES - OAB/RS85431-A Recorrido: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Decisão: “Por unanimidade, não conheceram do recurso.” **PCE N 0600415-42.2020.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Interessado: DEMOCRATAS – DEM Advogado: LEANDRO LUIS RODRIGUES - OAB/RS1049250-A Interessado: FELIPE ALEXANDRE KLEIN DIEHL Advogado: LEANDRO LUIS RODRIGUES - OAB/RS1049250-A Interessado: RODRIGO MARQUES LORENZONI Advogado: LEANDRO LUIS RODRIGUES - OAB/RS1049250-A Decisão: “Por unanimidade, aprovaram as contas.” **REL N 0600736-41.2020.6.21.0012** Procedência: Camaquã - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: ELEIÇÃO 2020 JANETE BARBOSA DIAS FERREIRA VEREADOR Advogado: IASMIM DEVOGESKI DE FREITAS - OAB/RS113759-A Recorrente: JANETE BARBOSA DIAS FERREIRA Advogado: IASMIM DEVOGESKI DE FREITAS - OAB/RS113759-A Decisão: “Por unanimidade, proveram em parte o recurso, para aprovar as contas com ressalvas.” **ED no(a) PropPart N 0600074-45.2022.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Embargante: PARTIDO SOCIAL CRISTÃO – PSC Advogado: JOSÉ CACIO AULER BORTOLINI - OAB/RS17770 Advogado: VANESSA SCHMIDT BORTOLINI - OAB/RS82429 Advogado: JACQUELINE DO ROCIO VARELLA - OAB/RS47367-B Embargado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL Decisão: “Por unanimidade,



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

rejeitaram os embargos de declaração.” **PC-PP N 0600278-60.2020.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Interessado: CESAR LUIS BAUMGRATZ Advogado: JULIANA ARRUE DIAS - OAB/RS84511-A Advogado: ROBINSON DE ALENCAR BRUM DIAS - OAB/RS24943-A Interessado: FERNANDA BISKUP Advogado: JULIANA ARRUE DIAS - OAB/RS84511-A Advogado: ROBINSON DE ALENCAR BRUM DIAS - OAB/RS24943-A Interessado: CIDADANIA - RIO GRANDE DO SUL - RS – ESTADUAL Advogado: ROBINSON DE ALENCAR BRUM DIAS - OAB/RS24943-A Advogado: JULIANA ARRUE DIAS - OAB/RS84511-A Decisão: “Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento do valor de R\$ R\$ 131.390,06 ao Tesouro Nacional; o pagamento de multa de 10% sobre o montante irregular, perfazendo a quantia de R\$ 13.139,00; e a suspensão do repasse das quotas do Fundo Partidário pelo período de 1 (um) mês.” **REL N 0600149-80.2021.6.21.0045** Procedência: Santo Ângelo - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: CLEUSA TERESINHA DE MELO Advogado: THIAGO ROBERTO GEBERT GARCIA - OAB/RS79917-A Recorrido: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” **RROPCE N 0600272-19.2021.6.21.0000** Procedência: Caxias do Sul - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Requerente: ADEMIR ALVES DE SOUZA Advogado: RENATA DAVILA ESMERALDINO - OAB/RS81556 Decisão: “Por unanimidade, julgaram procedente o pedido, para considerar regularizadas as contas e deferir o restabelecimento da quitação eleitoral quanto ao pleito de 2014.” **REL N 0600619-24.2020.6.21.0150** Procedência: Capão da Canoa - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: ELEIÇÃO 2020 JAIRO NUNES VEREADOR Advogado: MARCOS JONES FEIJO CARDOSO - OAB/RS68163-A Recorrente: JAIRO NUNES Advogado: MARCOS JONES FEIJO CARDOSO - OAB/RS68163-A Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar quinta-feira, dia cinco de maio, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa, Presidente.